



Câmara Municipal de Porto Feliz



Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 – Porto Feliz/SP
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SOBRE O PROJETO DE LEI N° 80/2017

Sobre o Projeto de Lei n° 80/2017 – Autoriza a colocação de brinquedos e equipamentos para crianças e pessoas portadoras de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos destinados à prática de esportes e lazer.

A respeito do Projeto de Lei, de autoria do vereador Gonçalo Benedito do Nascimento, o mesmo apresenta vício formal de iniciativa, já que cria obrigações ao Poder Executivo Municipal, viola a independência dos Poderes, sujeitando-se, portanto, à inconstitucionalidade, conforme artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e desrespeito aos artigos 5º, caput, 25, 47, incisos II e XIV e 144 da Constituição do Estado.

No que compete a nossa comissão, opinamos **DESFAVORAVELMENTE** à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 16 de Outubro de 2017.

Vereadores:

Rodrigo José Alves Peixoto
Presidente

Marco Antonio Campos Vieira
Vice Presidente e Relator